



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 570

FOLHA:

01/01

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

VIGÊNCIA:

09/10/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 122/SUCOM/DIGER/EBC, de 05/09/2012;
- o Memorando nº 139/DIAFI, de 1º/10/2012.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos empregados CARLOS ANTONIO LOPES, ANA CLAUDIA DURÃES ALENCAR LIMA, ELIANA MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA e ALBERTO CAMPOS SIMÕES para sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade sobre ocorrência verificada na Coordenação de TV, conforme Memorando nº 122/2012 - SUCOM/DIGER/EBC.

Art.2º – A Comissão deverá também, atribuir o valor de reposição ao bem, no caso de reembolso, de acordo com a letra "b", do item 10.9, da NORMA DE PATRIMÔNIO- NOR 202, em vigor, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

Brasília, 28 de outubro de 2011.

NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

